

DPREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021
(Processo Administrativo n.º.....)



TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. DO OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e serviço de instalação, de implantação e entrega em funcionamento, do Sistema de Vídeo Monitoramento de Segurança para o município de Marabá, composto de infraestrutura tecnológica, capaz de gerar, captar e tratar imagens/dados por meio da utilização de câmeras analíticas, de câmeras (PTZ e speed-dome), de alta resolução, devendo ser composto por infraestrutura de redes (fibras ópticas) com tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network) e rede FTTH) com tecnologia embarcada em um centro de controle operacional (CCO), dotado de sistemas para o tratamento, gravação e armazenamento das imagens, com software gestor de câmeras, devidamente habilitado, mais projeto AUTOCAD e compartilhamento de rede de infraestrutura de postes com projeto na concessionária de energia do município, operação assistida e treinamento técnico operacional para os servidores, contando com suporte e assistência técnica por todo o período de garantia prevista.

1.1. Aquisição de fornecimento e serviço de instalação, de implantação e entrega em funcionamento, do Sistema de Vídeo Monitoramento de Segurança para o município de Marabá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira de fixação sustentação ajustavel (BAP). Para uso de fixação em postes circular e duplo T	Un.	1000	R\$ 43,98	R\$ 43.980,00
2	Alça pré-formada de aço galvanizado para cabo óptico para 12 A 36 FO. Para passagem de cabos e isoladores em rede externa e interna.	Un.	550	R\$ 4,35	R\$ 2.392,50
3	Anel guia galvanizado uso em postes preso com fita eriband em rede de telecomunicações para sustentação e ancoragem de fios e cabos ópticos fixado através de fita de aço nos postes	Un.	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
4	Armação press bow 1X1 padrão para isolador com uso de alça pré-formada para passagem e ancoragem de cabo óptico	Un.	400	R\$ 32,99	R\$ 13.196,00

5	Baia Call Center Estação de Trabalho com 3 divisórias para acomodação de operadores.	Un.	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
6	Cabo Cobre NU para aterramento 16mm para interligação das hastes de aterramento no solo.	M.	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
7	Cabo de fibra CFOA-AS80 S 6FO. monomodo com sustentação de 80 metros em vão de postes revestida em acrilato resistência a penetração de umidade	M.	4000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
8	Cabo de fibra óptica (CFOA-AS80 Sm-12FOS). Autossustentado monomodo tubo único geleado capa externa material dielétrico estrutura com elemento de proteção anti UV suportável em vão de instalação até 80 metros de um poste para outro, tipo de núcleo seco.	M.	31000	R\$ 3,74	R\$ 115.940,00
9	Cabo de interface de Vídeo VGA macho/macho para transferir imagem do monitor para a duplicação de imagens em tela de monitoramento.	Un.	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
10	Cabo de interface mini Sas SFF-8088 P/SFF-8088 1m Cabo de comunicação de dados/imagem entre servidores	Un.	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
11	Cabo Fibra Óptica Sm 1FO Cabo Sustentável com mensageiro guia em um so cabo para uso Em interligação CTO e ONU/ONT de usuários final	M.	4000	R\$ 2,11	R\$ 8.440,00
12	Cabo Hdml ultra HD 4K de alta velocidade (Interface de Alta definição e multimidia) para interligar e duplicar imagem em monitores 10metros resolução de 7680x4320 até 48 Gbps de largura de banda	Un.	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
13	Cabo PP 3mm 3 VIAS espessura nominal da isolação 0,8mm composto termoplástico polivinilico tipo PVC	M.	250	R\$ 2,83	R\$ 707,50
14	Cabo STP 4 Pares CAT5 Blindado Resistente sol e chuva situações climáticas.	M.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
15	Cabo UTP 4 pares para uso interno Cat5 100% cobre. Para instalação de rede logica em rede de computadores	M.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
16	Cadeira Giratório Poltrona Presidente couro Preta com apoio de braços com altura ajustável roda giratória.	Un.	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
17	Cadeira tipo secretária com braço de apoio reguláveis roda giratórias, regulagem de altura manual, assento e encosto estofado em espuma	Un.	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
18	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA (CDO) FTTH 24 FO acomodação e distribuição de cabos até 24FO	Un.	9	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00

19	Caixa Hermética 8U 50X60 Outdoor com capacidade de instalação de cooler grau de proteção IP aço carbono espessura 0,75 e 1,2mm	Un.	35	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00
20	Câmeras Ip Speed Dome H265 2mP PTZ 360° x 90° IP67 (a prova d'água e poeira) IK10 (antivandalismo) alimentação 24v via PoE FULL HD com Zoom 25X óptico infravermelho tecnologia WDR, sensibilidade altíssima a luz, possível de visualizar as imagens mesmo em ambientes com pouca luz como se estivesse claro Gravação micro cartão SD (máximo 128 GB) Ethernet RJ45 (10/100Base-Tx) Throughput máximo 30 mbps Intrusão de linha Cross Line.	Un.	35	R\$ 6.753,99	R\$ 236.389,65
21	CEO (Caixa de emenda óptica). Capacidade 12/24 FO entrada e saída cabo optico e derivação com vedação e proteção em suas entradas.	Un.	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
22	Computador de mesa Desktop com processador 2.9GHZ 4G de memória DDR3 1T HD interface USB Hdml para rodar aplicações jogos, capacidade para sistemas operacionais Windows, Linux.	Un.	4	R\$ 3.389,90	R\$ 13.559,60
23	Condolente galvanizado 3/4(caixa tipo reto) sem derivação para passagem de cabos.	Un.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	Condolente galvanizado 3/4(caixa tipo T) derivado para entrada e saída de cabos.	Un.	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
25	Conector fast rapido fibra óptica sc/apc sm verde pré polido com baixa perda inserção de luz simplex ou duplex	Un.	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
26	Conector p/Haste de Aterramento 1/2" de bronze para conexão entre hastes, e cobre NU	Un.	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
27	Conector RJ45 Blindado cat5 para usar em cabo blindado de pares uso externo em rede UTP logica.	Un.	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
28	Conector RJ45 Cat5 femea branco (Keystone)uso interno em rede logica UTP	Un.	80	R\$ 5,94	R\$ 475,20
29	Conector RJ45 Cat5 transparente para cabo UTP 4 pares uso interno para rede estruturada e rede logica, path cord.	Un.	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
30	Cordão óptico SC/UPC 2,50m Patch Cord. Para rede FTTH interligação entre ativos passivos e vice-versa ONU, OLT, SWITCH	Un.	25	R\$ 46,51	R\$ 1.162,75
31	Cordoalha dielétrica para fibra autossustentável matéria prima elemento tensor fibra aramida kevlar, capa do elemento PE-PT (polietileno preto)	M.	30000	R\$ 2,60	R\$ 78.000,00
32	Cruzeta para reserva técnica óptica galvanizada para uso especifico em acomodações de cabos ópticos em postes utilizando abraçadeiras BAP.	Un.	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00



33	CTO Caixa de atendimento 8 portas óptica 1X8. Pra rede FTTH com tampa e borracha de vedação evitando infiltração	Un.	17	R\$ 109,97	R\$ 1.869,49
34	Curva galvanizada 3/4.para condutele rosqueado comprimento de lado 10,0cm	Un.	11	R\$ 1,97	R\$ 21,67
35	D.I.O (Distribuidor Optico Interno) 1U 19" SC/APC capacidade 24 fibras monomodo/multimodo.	Un.	2	R\$ 617,99	R\$ 1.235,98
36	Disjuntor Tripolar 30A corrente nominal de 32A números de polos 3 tensão de emprego 440 vca/250vcc	Un.	35	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00
37	Dispositivo de Proteção 40KVA SPW275-45 22V 45KVA monopolar frequência 50 a 60 Hertz por segundo para quadros elétricos industrial	Un.	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
38	Dps Dispositivo Protetor Surtos Disjuntor Bipolar proteção de fase e neutro tensão máxima de operação 385va corrente alternada de 40ka tensão nominal 220 VAC tensão de operação 275VAC frequência da rede 50/60Hz	Un.	35	R\$ 20,98	R\$ 734,30
39	Eletroduto galvanizado aparente 3/4.indicado para ambiente interno e externo possui rosca luva e protetor de rosca.	Un.	13	R\$ 10,38	R\$ 134,94
40	Esticador cunha cabo minidrop alça plástica para uso em drop de cabo de contendo uma fibra	Un.	55	R\$ 51,73	R\$ 2.845,15
41	Fecho de aço 3/4 para uso em cinta eriband de aço utilizado pra cintar postes.	Un.	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
42	Filtro de Linha Bivolt para Rack 6 Saídas entrada 127v com fusível de segurança e proteção	Un.	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70
43	Fio de espinar metálico aço isolado com núcleo em arame galvanizado para espinagem de cordoalha junto ao cabo de fibra óptica contendo 125mts por cada rolo.	Un.	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
44	Fita Aço InoxEriband3/4 0,5mm Para Cintar Poste. Aço inox proporciona baixa permeabilidade magnética resistente a intempéries e corrosão	Un.	25	R\$ 1,48	R\$ 37,00
45	Guia de Cabo (organizador de cabo) com tampa fechado para rack horizontal 2U. para acomodações de cabos UTP patch corde	Un.	10	R\$ 61,24	R\$ 612,40
46	Guiana organizadora de cabo Aspiral diâmetro externo ½ material polietileno temperatura suportável:- 40°C a 80°C para identificação da fibra cóptica nos postes e pingadeiras.	M.	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
47	Haste de Aterramento Elétrica Cobreada 1/2" 2,4m uso no solo tratado para absorção de descarga atmosférica	Un.	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
48	Hd 1tb para Servidor interface Sata 64cach 5400 RPM buffer para hostes 6Gb/s ciclo de carga e descarga 3000.000	Un.	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

49	Hd 1tb para Storage interface SAS. Velocidade 7200 rpm Hard Disk Drive 64Cach maximum External data transferer Rate 600 mbps (4.7 Gbps)	Un.	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
50	Impressora multifuncional Laser colorida Wireless entrada para cabo USB 127/220v bivolt para uso individual ou em rede.	Un.	2	R\$ 1.169,10	R\$ 2.338,20
51	Instalação e habilitação de pontos lógicos categoria 5, Instalação de Rack de parede 12UX19", Instalação de câmeras Ip Speed Dome em postes, Instalação de Distribuidores Interno Óptico (DIO) em rack, Instalação de Rack fechado de 44U, Fixação e organização de Rack, Instalação de switch em rack, Instalação de patch panel, Instalação de s sistema operacional em servidor, montagem de storage em rack, Configuração da OLT (Linha de terminação óptica), Instalação de suporte das câmeras Speed Dome em postes, Instalação de nobreak em caixas herméticas, Instalação de nobreak em caixas herméticas, Lançamento de fibra óptica 12FO, Lançamento de fio drop 1FO, Lançamento de fibra óptica 6FO, Fusões splitter nas caixas CDO/CTO/CEO, Configuração de servidor de arquivos em rack, Certificação da rede fibra óptica com OTDR, Configuração de servidor storage de imagem, Instalação e configuração do software (gestor e gerenciador das câmeras.	Un.	1	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
52	Isolador tipo roldana para armação 67x67mm. Uso em poste amento de rede telecomunicações	Un.	400	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
53	Kit ancoragem e acomodação. Para uso entrada e organização de cabos ópticos, CTPAPL, UTP	Un.	140	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00
54	Luva galvanizada 3/4.rosca bsp para emenda dos tubos galvanizados	Un.	12	R\$ 38,93	R\$ 467,16
55	mesa Controladora PTZ SPEED DOME para CFTV,IP possibilita o controle de speed domes analógicas e digital através da porta RS485 e IP facilidade operações com Joystick integrado o teclado é multiuso com funções duplas.	Un.	3	R\$ 5.650,00	R\$ 16.950,00
56	modulo GBIC SFP+ 10G BIDI LC 1270nm/1330nm interligação OLT Uplink. mnomodo distancia 10km LC duplex	Un.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
57	modulo SFPGPON B+ monomodo 40km compatibilidade com o padrão IEEE 802.3z (1000 BASE. LX) Conector padrão LC	Un.	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

58	monitor 28.5" Interface HDml VGA DVI Resolução Nativa: 2560 x 1080 Brilho: 250 cd/m2 Ângulo de Visão: 178/178.	Un.	3	R\$ 603,00	R\$ 1.809,00
59	mouse pad Gamer Rígido. Para apoio do pulso superfície lisa 18x22cm	Un.	4	R\$ 18,27	R\$ 73,08
60	mouse para computador Bluetooth Tecnologia 4000dpi.alta resolução scroll vertica ergonomia para destro modelo compacto.	Un.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
61	Nobreak 2000va formato torre entrada 127/220v. saída 127v possui filtro de linha integrado fusível de proteção senoidal por aproximação botão liga desliga fornece energia ininterrupta estabilizada e filtrada para equipamentos como, DVR, Câmeras de segurança, microcomputador, Switchs, modems.	Un.	2	R\$ 2.857,90	R\$ 5.715,80
62	Nobreak 600VA com bateria interna de 7v entrada 127/220 saída 127v com filtro de linha e estabilizador interno Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Autodiagnóstico de bateria botão liga desliga Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento.	Un.	38	R\$ 455,72	R\$ 17.317,36
63	Nobreak tipo Rack 19"x2U 1200VA Bivolt automático 2 baterias 7Ah 24V 8 saída de alimentação. senoidal por aproximação botão liga desliga fornece energia ininterrupta estabilizada e filtrada para equipamentos como, DVR, Câmeras de segurança, microcomputador, Switchs, modems.	Un.	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
64	Olhal sapatilha alumínio para ancoragem com rosca m12 para use de ancoragem	Un.	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
65	ONU (Óptical Network Unit) uma porta Gigabit Ethernet Gpon 127v suporta Gigabit Ethernet protocolo PPPoE, DHCP e modo bridge. Possuir compatibilidade com vários fabricantes de OLT	Un.	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
66	Patch Panel CAT5 24 Portas Horizontal para cabeamento estruturado para uso de dados.	Un.	1	R\$ 224,21	R\$ 224,21
67	Placas de Vídeo Off board 4G DDR3 HDml DVI 128BT .PCI/E equipado ventoinha de 90mm Frequência base núcleo 700 mHz	Un.	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
68	Plaqueta para identificação da fibra óptica na pingadeira dos postes.	Un.	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
69	Rack de parede 12U 19" de acrílico lateral removível porta frontal acomodação de ativos e passivos. E guia de cabos rede Lan Wan	Un.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
70	Rack de Piso 44UX870mm para acomodação de switch, path panel, servidores.	Un.	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

71	Servidor (padrão rack 1U) 02 processadores Quad Core 32 Giga RAM ECC (expansíveis a 192GB) Sata 2.5" 300 Giga. (Total 1,2 Terabyte), 1002 interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000/10000 BaseT, 02 Fontes de alimentação redundantes e HotSwap. (suporte a RAID níveis 0,1,5,10 e 50) DVD-ROM.	Un.	1	R\$ 20.119,90	R\$ 20.119,90
72	Software de monitoramento e integração das câmeras com servidor local compatível com sistema operacional Windows ou similares um sistema altamente customizado para integração das câmeras SPEEDDOME PTZ IP possibilitando o uso em mesa de controle e JOYSTICK um sistema inteligente de presets automático com capacidade mínima de até 120 câmeras Uso vitalício	Un.	1	R\$ 24.199,90	R\$ 24.199,90
73	Splitter Óptico PLC Conectorizado SC/APC 1x8 - 0,9mm 2m – BALANCEADO	Un.	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
74	Storage Armazenamento 2U 16GAV. Capacidade total, 864TB. 2 Fontes Alimentação HOT SWAP Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000/10000 Interface mniSAS2x Processador (2.3GHz/12-core/16.5mB/105W); – 4 x módulo de memória de 16GB DDR4-2666 (12 Slots por Processador); – Suporta até 8 discos SFF; 2GB 12Gb (suporta Raid 0/1/5/6/10/50/60); – Placa de rede Integrada com 4 portas 1Gb; – 1 x DVD-RW 9.5mm;	Un.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
75	Suporte dielétrico 11 A 19mm duplo (COMPLETO). para passagem de fibra óptica quadrado e dois furos.	Un.	600	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
76	Suporte para BAP m SFFR-PF1 14mm. Aço galvanizado para passagem de fita BAP em redes de fibra óptica em postes.	Un.	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
77	Suporte para sustentação das Câmeras Speed Dome nos Postes material de aço galvanizado	Un.	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
78	Switch 24 portas Giga 10/100/1000 1U 19" Gerenciável L3. Ethernet 10base-T Fast IEEE 802.3u Ethernet Gigabit IEEE 802.3ab 1000BASE-T, Protocolo de Controle de Agregação de Link IEEE 802.3ad IPv6: modo de host IPv6 IPv6 sobre Ethernet Pilha dupla de IPv6 / IPv4 Vizinho IPv6 e Descoberta de Roteador (ND) QoS IPv6: Autenticação RADIUS, VLAN, VPN convidada, modo de host único / múltiplo e sessões únicas / múltiplas Priorize os	Un.	2	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00

	pacotes IPv6 no hardware Com protocolo de roteamento incluindo RIP/OSPF/ECmP/RRP sua tecnologia de empilhamento real físico suporta até 8 unidades 320 Gigabit de largura de banda.				
79	TV LED 55" 4K INTERFACE HDmi 2 USB entrada de rede Fast Ethernet Wi-Fi 4.0 60Hz. Entrada 127/220 bivolt uso em duplicação de imagens de alta resolução através de suas interfaces.	Un.	3	R\$ 2.466,11	R\$ 7.398,33

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. O prazo de vigência da contratação estará adistrido aos cuidados orçamentários do ano em curso, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4. - Necessário na fase de habilitação Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento das propostas, na qual conste responsável técnico, Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Elétrico, com habilitação para execução de serviços compatível com os da presente licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA – As ações do poder público direcionadas para a prevenção e o combate aos crimes e infrações penais requerem cooperação e integração entre os diversos órgãos e instituições. As estratégias possibilitam as políticas de segurança com ações sociais; priorizam a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das medidas de ordenamento social e segurança pública, lembrando que estados, municípios e a própria comunidade, as quais formam a base aplicativa operacional;

Com este projeto, vislumbramos a integração entre os órgãos de Segurança Pública do Município e do Estado, podendo contar com sistemas de Videomonitoramento que possibilitam o monitoramento e vigilância das áreas com maior incidência de crimes tais como tráfico, roubo a pessoas e veículos, contrabando e outros, auxiliando de forma mais consistente o controle e a redução da criminalidade, e ainda no aumento da sensação de segurança na população desta Urbe.

Portanto, torna-se imprescindível envidar todos os esforços sobre a aquisição de um sistema com toda a infraestrutura de equipamentos associados à tecnologia existente por meio de infraestrutura tecnológica capaz de gerar, captar e tratar imagens/dados por meio da utilização de câmeras analíticas, de câmeras (speed-dome), devendo ser composto por infraestrutura de redes (fibras ópticas), com tecnologia GPON (Gigabit Passive Óptical Network) e rede FTTC, (Fiber-to-the-Cam) base de operações integradas (CCOI), dotada de sistemas para o tratamento, gravação e armazenamento das imagens, contando com suporte e assistência técnica;

Neste contexto, partindo de uma visão mais ampla no que concerne à problemática em questão, proporcionar uma maior segurança aos munícipes tornou-se uma adequação urgente e necessária no cenário contemporâneo, deve-se destacar que os equipamentos descritos no Termo de Referência em anexo, são essenciais para o aprimoramento da estrutura e ações desenvolvidas pelos Órgãos Integrados e órgãos adidos à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, no sentido de desenvolver ações preventivas e ostensivas no âmbito do Município.

2.2. DIMENSÃO E ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Vislumbra-se um projeto cujas dimensões e abrangência possam atender e cobrir todos os complexos habitacionais desta Cidade, proporcionando aos órgãos de segurança pública em prol da comunidade, amplas condições de realizar a captação, geração e análise de imagens em tempo real das principais vias de entrada e saída da cidade, distritos e bairros.

3. OBJETIVOS GERAIS:

Fortalecer as ações preventivas de monitoramento e vigilância nos logradouros públicos;

Inibir a prática de danos ao patrimônio público e outros delitos;

Auxiliar os órgãos policiais e os demais órgãos de segurança pública no combate à criminalidade com vistas a reduzir os índices de violência na zona urbana do município e, contribuindo sobretudo para a preservação de vidas humanas;

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aperfeiçoar as ações de dissuasão, em apoio à prevenção e investigação desenvolvidas de forma integrada pelos órgãos de segurança pública;
- Permitir a análise das dinâmicas de eventos, de pessoas e objetos;
- Apoiar o planejamento e execução de ações operacionais;
- Possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança;
- Aumentar a sensação de segurança da população do município;
- Disponibilizar equipamentos de alta tecnologia para a região;

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

4.1. Os itens constantes deste termo de referência são classificados serviços comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

5.1. O prazo de entrega dos bens será de no máximo de 30 (trinta dias) dias, contados da assinatura de contrato, em remessa única, na sede da Guarda Municipal de Marabá e demais pontos delimitados nos documentos anexos como: projeto técnico e de localização das câmaras).

5.2. Os bens serão recebidos completa, única e definitivamente no prazo definido anteriormente, pelo(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade, adequação com as especificações constantes neste Termo de Referência, funcionamento e teste final de recebimento conforme definido neste termo de referência.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, e após a verificação



da qualidade e quantidade do material, funcionamento e eficiência do sistema e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4.2. A determinação do prazo de entrega do sistema de videomonitoramento externo e sua infraestrutura interna e seus componentes, assim como treinamento operacional, e operação assistida que terá início dia 10/09/2022 e seu término dia 13/09/2022 8 por dia, e o treinamento, iniciará dia 20/09/2022 a 30/09/2022 dez dias de treinamento, de acordo com o cronograma elaborado tendo acompanhamento e aceite da implantação do projeto, pelos servidores municipais responsáveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos completamente e em conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, número do contrato, número do processo licitatório, modalidade da licitação;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; como ART/TRT (Anotações de responsabilidade técnica/Termo de responsabilidade técnica) os profissionais responsáveis pela elaboração e execução do projeto deverão estar, habilitados com as anuidades, certidões e devidamente credenciado perante CREA/CFT. Na indicação de preposto para representá-la durante a execução do contrato, será necessário que seus representantes mantenham as mesmas obrigações e padrões com seus CREA/CFT atualizados.

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Responsabilizar-se pelo suporte técnico de garantia dos itens, equipamentos e infraestrutura que integra o presente termo de referência e edital, providenciando as correções, adequações, substituições no todo ou em parte, conforme cada item, daquilo que apresentar inoperância, defeitos técnicos, de fabricação, ou eventuais falhas provocadas na instalação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, **Everton Barreto Malaquias** e **Francisco Ivan de Oliveira Damas**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar^á em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega dos bens/equipamentos e ao final da implantação do projeto, sendo:

11.2. O primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência dos bens/equipamentos entregues e a apresentação de Nota Fiscal;

11.3. O pagamento final será realizado após entrega da implantação do projeto, treinamento técnico e operação assistida, de acordo com as fiscalizações e acompanhamento dos servidores do município, designados no processo.

11.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, ou ainda, mediante certidões apresentadas obrigatoriamente pela contratada, no ato da apresentação da nota fiscal ou fatura.

11.5.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I * N * VP, \text{ sendo}$$

EM = Encargos moratórios;

N =

Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$EM = I * N * VP$$

$$I = (TX) = \frac{6}{\frac{100}{365}}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.2. comportar-se de modo inidôneo;

13.3. cometer fraude fiscal;

13.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.5. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.6. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.7. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.8. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.9. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.10. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.11. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.12. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.13. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.14. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

13.15. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.16. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.17. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.19. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.20. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.21. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena,



bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.23. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.24. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.25. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.26. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS MUNICIPAL E FEDERAL

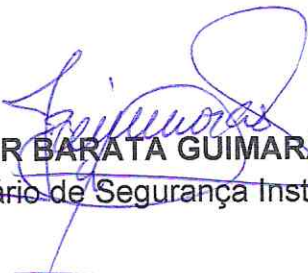
Dotação Orçamentária	Identificação
14.2202.06.181.0101.2.102	Manutenção Guarda Municipal Elemento de Despesa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R\$ 1.082.753,37

Marabá-PA, 19 de março de 2021.

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS

Matricula: 48293


JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional